



São Paulo, 07 de abril de 2020.

Aos

Cotistas do GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ nº 11.769.604/0001-13**

Prezado(a) Cotistas,

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, na qualidade de administradora fiduciária do **GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.769.604/0001-13 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem por meio desta, nos termos do artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), convocá-los a participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do Fundo, a ser realizada conforme disposto abaixo:

DATA: 12 de maio de 2020

HORÁRIO: 15h30min

LOCAL: sede da Administradora na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º Andar, São Paulo/SP, CEP 04.538-132.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) apreciação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, devidamente auditadas nos termos da regulamentação em vigor; (ii) substituição da atual administradora fiduciária, escrituradora e custodiante do Fundo, **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.** pela **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**; e (iii) autorização à Administradora a realizar todos os atos necessários à implantação das deliberações mencionadas acima, inclusive alterar o Regulamento do Fundo, se aprovado o item (ii).

Poderão participar da Assembleia os Cotistas inscritos no registro de cotistas do Fundo na data da convocação desta Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

OBSERVAÇÃO: Para que o item (ii) da Ordem do Dia seja aprovado, será necessária a aprovação de Cotistas que detenham, no mínimo, 50% das cotas emitidas pelo Fundo, de acordo com o Artigo 20 da Instrução CVM 472. Os Cotistas poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, a ser enviada para a Administradora no endereço da sua sede ou para os endereços eletrônicos de e-mail relacionados abaixo, desde que recebida pelo Administrador com 1 (um) dia útil de antecedência à data prevista para realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas, nos termos

do **item 18.9.1** do regulamento do Fundo. Para tal exercício, encontra-se anexo a este edital, Formulário de Manifestação de Votos.

Por fim, informamos que os Srs. Cotistas, seus procuradores ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificação¹ e/ou prova de representação², inclusive na hipótese de voto por escrito ou na outorga de procuração, bem como assinar o Livro de Presença de Cotistas.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários nos seguintes canais de comunicação:

Esta Convocação, assim como a Proposta da Administradora estão disponíveis para consulta em:

- 1) **Administradora:** utilizar o link "<https://www.planner.com.br/comunicados-e-fatos-relevantes/>" e buscar por "**GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**".
- 2) **CVM:** www.cvm.gov.br (neste *site* acessar "Informações Sobre Regulados", clicar em "Fundos de Investimento", clicar em "Consulta a Informações de Fundos", em seguida em "Fundos de Investimento Registrados", buscar por "**GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**", clicar em "Fundos.NET", e, então, localizar o Edital de Convocação ou a Proposta da Administradora).

ADMINISTRADORA

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º Andar, São Paulo/SP, CEP 04.538-132

E-mail para assuntos relacionados à Assembleia: jurfundos@planner.com.br

E-mail para outros assuntos: jurfundos@planner.com.br

Atenciosamente,

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Administradora

¹ No caso de **Pessoa Física** - documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH). No caso de **Pessoa Jurídica** (i) Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); (ii) Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). No caso de **Fundos de Investimento**: (i) Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); (ii) Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

² Caso o Cotista seja representado, o procurador deverá estar munido de procuração, outorgada há menos de 1 (um) ano, com poderes específicos para prática do ato.